



PORTARIA Nº 101/2018

**= REVOGA TODAS AS
PORTARIAS QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
EFETIVOS=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga as Portarias de n.ºs **038/2018, 042/2018, 064/2018 e 068/2018**, que concede gratificação as Servidoras **GLICIA PARIZ MOZER, MARLEUSA SAMPAIO MEDINA, LUCIANA JUSTINO DAS NEVES E ROSANA JÚLIA BINDA** nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2018.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 31 de dezembro de 2018.